



PORTARIA Nº. 015/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

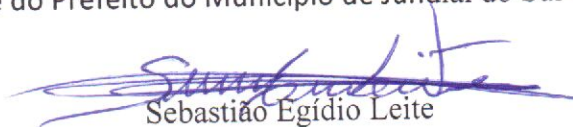
Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as seguintes funções:

- **Andrea Aparecida Miano** – Professora, exercer as funções de Diretora do CMEI José Augusto de Andrade, concedendo-lhe uma Gratificação por Função.
- **Joana D Arc Marciana de Carvalho** – Professora, exercer as funções de Diretora do CMEI Nice Braga, concedendo-lhe uma Gratificação por Função e Jornada Suplementar.
- **Josiane Cipriano da Silva Tonche** – Professora, exercer as funções de Diretora da Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – E.F., concedendo-lhe uma Gratificação por Função e Jornada Suplementar.
- **Marcia Donizete Pinto Conde** – Professora, exercer as funções de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – E.F., concedendo-lhe uma Gratificação por Função e Jornada Suplementar.
- **Ivanise de Lima** – Auxiliar de Serviços Gerais, exercer as funções de Coordenadora do PETI, concedendo-lhe uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento.
- **Vandeil Romão** – Operário, exercer as funções de Fiscal de Turmas, concedendo-lhe uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento.
- **Everaldo Aparecido Pereira** – exercer as funções de lavador de veículos, concedendo-lhe uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento por motivo de estar disponível para executar os seus serviços inclusive aos sábados, domingos e feriados (lavar e higienizar ambulâncias) e pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 14 de janeiro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha 8ª
16. 01 de 2015
edição 1269
MF B 3